

**PREFEITURA MUN. CUJUBIM**

AV CONDOR, 2588

84736941/0001-88

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 1715 , DE 11 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1495**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$65.279,70 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
382	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.263,98	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	2 500
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 001	RECURSOS LIVRES			
586	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		62.015,72	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 1003	2 701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores			
	002 254	PROCESSO SEI Nº009005373/2023-91 DER/RO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superavit Financeiro:**

Fontes de Recurso

2	500	3.263,98
2	701	62.015,72

**65.279,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO BECKER  
PREFEITO MUNICIPAL